

EDITAL VENTOS DE LIBRA Nº 008 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Ventos de Libra - Avaliação do Potencial Eólico do Bloco de Libra e de Alternativas de Provimento de Energia a Partir da Fonte Eólica Offshore da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista** para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 4 (quatro vagas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir vínculo ativo com a UFRGS

2.2 Atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.2.1 **BOLSISTA 1:** 3 vagas para alunos de graduação em engenharia elétrica; mecânica, de energia, civil ou de controle e automação;

2.2.2 **BOLSISTA 2:** 1 vaga para aluno de graduação em engenharia elétrica; mecânica, de energia ou de controle e automação, design ou comunicação;

2.3 Perfil esperado dos bolsistas:

- Responsável
- Pró-ativo
- Pontual com as tarefas
- Curioso
- Motivado para pesquisa e busca de novos desafios
- Resiliente

3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):

Atividades de Formação, que consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de IC e para a possível continuidade na carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

Atividades de Apoio e Integração, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou outros alunos de graduação),

para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

Atividades Específicas, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista, este é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

As atividades específicas de cada vaga são:

BOLSISTA 1: Apoio às atividades relacionadas à avaliação do potencial eólico, análise e otimização da produção de energia, impactos da solução proposta em produção de energia, redução de intensidade de carbono em emissões, impactos econômicos e análise de riscos. Técnicas de transmissão, conexão, distribuição e armazenamento de energia, com o desenvolvimento e análise de soluções de conexão à rede da plataforma, alimentação direta de equipamentos e armazenamento de energia.

BOLSISTA 2: Apoio nas atividades de divulgação e comunicação do projeto.

3.1 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

3.1.1 Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 horas semanais, com turnos a serem acordados com os respectivos orientadores.

3.2 Local das atividades:

BOLSISTAS 1 e 2: Laboratório de Mecânica dos Fluidos (LMF) e Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 - Porto Alegre/RS e Laboratório de Aerodinâmica das Construções - Túnel de Vento (LAC) – Campus do Vale, Av. Bento Gonçalves, 9500 – Agronomia)

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1 e 2: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: niepiee@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista VENTOS DE LIBRA Nº 008- Bolsista X”, onde X representa o número da vaga para a qual o bolsista visa se candidatar no campo de assunto/título da mensagem, o bolsista poderá informar no e-mail o laboratório de preferência a partir do indicado no item 3.2 deste edital.

5.2 Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar ou diploma de maior grau, comprovante de vínculo.

5.3 Período de inscrição: de 28/07/2023 até 07/08/2023 às 23h59min.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 Caso o bolsista possua outra bolsa ativa durante o processo seletivo, deverá informar durante sua inscrição, se selecionado, o bolsista deverá optar por uma das bolsas, uma vez que é vedado o acúmulo da bolsa do projeto com outras bolsas oferecidas pela universidade.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no portal de bolsas da UFRGS a partir do dia 08/08/2023.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/09/2022, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: niepiee@ufrgs.br,

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.2 Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.